



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 921, DE 10 DE MARÇO DE 2003

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS .

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2001/2002, ao servidor **PEDRO VALCIR MENEZHINI**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 145/3, pelo período de 30 (trinta) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dez de março de dois mil e três.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Marcos Adilson Bussler
Secretário Adjunto de Administração
Planejamento e Finanças